



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Conselho de Trânsito do Distrito Federal

Relação - SSP/CONTRANDIFE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE 24/26**

MEMBROS TITULARES	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA
1. <i>Thiago Gomes Nascimento</i>	Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE	1.707.661-7
2. <i>Arthur Henrique Assunção Magalhães</i>	Vice-Presidente e Representante NOTÓRIO SABER <sup>1</sup>	1.707.658-7
3. <i>Ana Carolina Oliveira de Almeida</i>	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN <sup>1</sup>	1.718.803-2
4. <i>Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros</i>	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN <sup>1</sup>	1.718.775-3
5. <i>Romilda Pereira Lima</i>	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF <sup>1</sup>	1.694.302-3
6. <i>Meiryland Alencar Monteiro da Rocha</i>	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF <sup>1</sup>	1.718.760-5
7. <i>André Luiz Caldas</i>	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF <sup>1</sup>	1.707.636-6
8. <i>Rafael Guedes da Silva</i>	Polícia Rodoviária Federal - PRF <sup>1</sup>	1.718.791-5
9. <i>Jecy Kenne Gonçalves Umbelino</i>	Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF <sup>1</sup>	1.707-658-7
10. <i>Geraldo Guttemberg Soares Júnior</i>	Associação Brasileira de Medicina de Tráfego - ABRAMET	1.712.365-8
11. <i>Daniella Freitas Frade</i>	Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP 01/DF	1.712.542-1
12. <i>Simone de Moura Rosa</i>	Instituto Brasília Ambiental - IBRAM	1.718.851-2
13. <i>Raphael Barros Dorneles</i>	ONG RODAS DA PAZ <sup>1</sup>	1.712.510-0
14. <i>Samuel Morgan Teixeira Costa</i>	Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV <sup>1</sup>	1.712.355-0
15. <i>Wesley Ferro Nogueira</i>	Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos - Instituto MDT <sup>1</sup>	1.712.360-7
16. <i>Francisco Vieira Garonce</i>	Instituto Nacional de Projetos para Trânsito e Segurança – INPROTRAN <sup>1</sup>	1.725.777-8

MEMBROS SUPLENTE	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA
1. <i>Rita de Cássia Pereira Pio Fernandes</i>	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN <sup>1</sup>	1.718.785-0
2. <i>Etio Meira dos Santos Júnior</i>	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN <sup>1</sup>	1.718.736-2
3. <i>Glaydson Reis Nascimento</i>	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF <sup>1</sup>	1.718.855-5
4. <i>Jucianne Batista Nogueira de Oliveira</i>	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF <sup>1</sup>	1.718.851-2
5. <i>Marcos Henrique Gonçalves</i>	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF <sup>1</sup>	1.718.861-X
6. <i>Laura Barbosa dos Anjos Pereira</i>	Polícia Rodoviária Federal - PRF <sup>1</sup>	1.718.985-3
7. <i>Leandro Oliveira Caraíbas</i>	Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF <sup>1</sup>	1.718.913-6
8. <i>Paulo Evandro de Almeida Mousinho</i>	Associação Brasileira de Medicina de Tráfego - ABRAMET	1.718.895-4
9. <i>Ricardo Vasquez Mota</i>	Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP 01/DF	1.718.823-7
10. <i>Neder Lopes Abou Ibrahim</i>	Instituto Brasília Ambiental - IBRAM	1.712.365-8
11. <i>Renata Florentino de Faria Santos</i>	ONG RODAS DA PAZ <sup>1</sup>	1.725.942-8
12. <i>Júlio Cezar Costa Ramos</i>	Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV <sup>1</sup>	X.XXX.XXX-X
13. <i>Nazareno Sposito Neto Stanislau Affonso</i>	Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos - Instituto MDT <sup>1</sup>	1.712.523-5
14. <i>Mônica Soares Velloso</i>	Instituto Nacional de Projetos para Trânsito e Segurança – INPROTRAN <sup>1</sup>	1.725.827-8



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.1707661-7, Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal**, em 11/06/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172860971)  
verificador= **172860971** código CRC= **0FF5C7EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

STRC Trecho 1 Conjunto B Lotes 1/8 Zona Industrial SIA DF - Bairro Setro de Industria - CEP 71225-512 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)

00050-00012525/2025-78

Doc. SEI/GDF 172860971



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2024

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, §2º do Regimento Interno do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.948, de 29 de outubro de 2014, o art. 15, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e o art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

**RECONDUZIR THIAGO GOMES NASCIMENTO** para exercer a Função de Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

**DISPENSAR LÚCIO ZIEGELMAN LAHM**, Agente de Trânsito, matrícula 66.921-0, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

**DISPENSAR DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI**, Agente de Trânsito, matrícula 67.494-X, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, em razão do término do mandato.

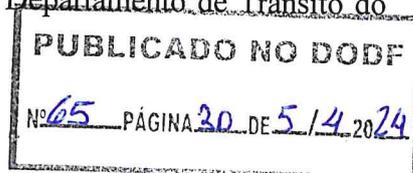
**DESIGNAR ETIO MEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.356-5, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

**DISPENSAR MARCIA DOS SANTOS ROZENWALD**, Analista de Trânsito, matrícula 184.276-5, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.284-4, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

**DISPENSAR TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS**, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.354-9, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES**, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.283-3, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.





## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**RECONDUZIR ROMILDA PEREIRA LIMA**, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 218.812-0, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

**DISPENSAR GRAZIELA DE SOUSA PORTELA**, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 197.443-2, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR GLAYDSON REIS NASCIMENTO**, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 197.444-0, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

**DISPENSAR LEANDRO FREITAS SILVA**, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 197.506-4, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR MEIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

**DISPENSAR SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES**, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 94.096-8, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 222.865-9, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

**RECONDUZIR o TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS**, matrícula/PMDF 50.588-9, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

**DISPENSAR o MAJ QOPM ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula/PMDF 74.651-7, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR o MAJ QOPM MARCOS HENRIQUE GONÇALVES**, matrícula/PMDF 50.815-2, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

**DISPENSAR DARFE DIOGO BORGES LEITE**, Policial Rodoviário Federal, matrícula 1481146, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF, em razão do término do mandato.



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**DESIGNAR RAFAEL GUEDES DA SILVA**, Policial Rodoviário Federal, matrícula 1716668, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

**DISPENSAR DIEISON BORGES DOS SANTOS**, Policial Rodoviário Federal, matrícula 1515467, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR LAURA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA**, Policial Rodoviário Federal, matrícula 2153543, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

**RECONDUZIR JECY KENNE GONÇALVES UMBELINO** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF.

**DISPENSAR LAÍLS KEILA DO NASCIMENTO** da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR LEANDRO OLIVEIRA CARAÍBAS** para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF.

**RECONDUZIR ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES**, Agente de Trânsito, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante com Notório Saber em Trânsito, e de Vice-Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

**DISPENSAR SÔNIA DE LOURDES PEDROSA GUTTEMBERG**, Médica, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Medicina, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR GERALDO GUTTEMBERG SOARES JÚNIOR**, Médico, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Medicina.

**DISPENSAR GERALDO GUTTEMBERG SOARES JÚNIOR**, Médico, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Medicina, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR PAULO EVANDRO DE ALMEIDA MOUSINHO**, Médico, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, na qualidade de representante da área de Medicina.

**RECONDUZIR DANIELLA FREITAS FRADE** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de psicologia.



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**DISPENSAR THAIS FERREIRA LIMA DE SOUSA**, Psicóloga de Trânsito, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Psicologia, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR RICARDO VASQUEZ MOTA**, Psicólogo de Trânsito, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Psicologia.

**DISPENSAR FERNANDO ALMEIDA CORTIZO**, Auditor Fiscal de Controle Ambiental, matrícula 266.404-6, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Meio Ambiente, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR SIMONE DE MOURA ROSA** matrícula 263.882-7, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Meio Ambiente.

**DISPENSAR DAVID DO LAGO FERREIRA**, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, matrícula 266.397-X, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Meio Ambiente, em razão do término do mandato.

**DESIGNAR NEDER LOPES ABOU IBRAHIM**, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.851-3, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Meio Ambiente.

  
**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**SANDRO TORRES AVELAR**

*Secretário de Estado*

*Secretaria de Estado de Segurança Pública*



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, §2º do Regimento Interno do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.948, de 29 de outubro de 2014, o art. 15 do Código de Trânsito Brasileiro instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e o art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

**DESIGNAR RAPHAEL BARROS DORNELES** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante da Associação Civil RODAS DA PAZ.

**DESIGNAR RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS** para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante da Associação Civil RODAS DA PAZ.

**DESIGNAR SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV.

**DESIGNAR JULIO CEZAR COSTA RAMOS** para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV.

**DESIGNAR WESLEY FERRO NOGUEIRA** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos - MDT.

**DESIGNAR NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO** para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos - MDT.

**DESIGNAR FRANCISCO VIEIRA GARONCE** para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Instituto Nacional de Projetos para Trânsito e Segurança - INPROTRAN.

**DESIGNAR MONICA SOARES VELLOSO** para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Instituto Nacional de Projetos para Trânsito e Segurança - INPROTRAN.

  
**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**SANDRO TORRES AVELAR**  
*Secretário de Estado*  
*Secretaria de Estado de Segurança Pública*

